



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa a servidora **Dayane da Silva Carvalho**, para responder cumulativamente e sem ônus, como corresponsável pelo Controle Patrimonial, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Dayane da Silva Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 6421-1, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, como corresponsável pelo Controle Patrimonial em toda a área da Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de junho de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1884 DE 06 / 07 / 20 17



Prefeitura Municipal de Navirai – MS
Gerência de Administração
Núcleo de Materiais e Patrimônio

Navirai-MS, 26 de junho de 2017

COMUNICAÇÃO INTERNA 033/2017

DE: Marcos Ricco Santelli
Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio

20/06/17

PARA: Eduardo Mendes Pinto
Gerente de Administração

Senhor Gerente:

6421-1 Sirvo-me da presente para solicitar a Vossa Senhoria, seja baixada uma Portaria nomeando a servidora Dayane da Silva Carvalho, agente de combate de endemias, para atuar como co-responsável pelo controle patrimonial em toda a área da Gerência de Saúde deste município.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcos Ricco Santelli
Gerente de Núcleo de Materiais e Patrimônio

*Rec 033
26/6/17*